



PORTARIA Nº 4.058/2025

Autoriza utilização da quadra de esportes do espaço público denominado “Centro Municipal de Educação Agroecológica Artur Pagung – CMEA” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento solicitando a utilização da quadra de esportes do espaço público denominado “Centro Municipal de Educação Agroecológica Artur Pagung – CMEA”, para realização de um evento gospel promovido pela Igreja Adventista do distrito de Praça Rica, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2025, conforme descrito no OFÍCIO, protocolado sob o número nº 002085/2025;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Educação e a Diretora Escolar informaram através de Despacho que não existe qualquer objeção em relação ao requerimento.

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização da **quadra de esportes do espaço público denominado “Centro Municipal de Educação Agroecológica Artur Pagung – CMEA”**, para realização de um evento gospel promovida pela Igreja Adventista do distrito de Praça Rica, no dia 06 de setembro de 2025, conforme descrito no Ofício, protocolado sob o número nº 002085/2025.

Art. 2º. A utilização ora autorizada será exclusivamente no local descrito no artigo anterior e não poderá ser incompatível com a agenda escolar.

Art. 3º. Durante a utilização dos espaços o solicitante deverá responsabilizar-se integralmente por fatos ou eventuais danos causados no bem público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: b5d8f1aa5-5e38-4b92-98e3-3f07e4e1d4a9
Portaria Nº 004058/2025